



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	831
Horário	12:10
09 Ago. 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 409/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto à Secretaria Municipal de Obras as devidas providências no sentido de que sejam **efetuados os devidos reparos em trecho do calçamento da Rua Augusto Vieira Barrada, no bairro Lavrinhas.**

Justificativa

A indicação supramencionada inicialmente se ampara no foto de que o local citado foi objetivo de intervenção técnica da CEDAE para substituição de parte da tubulação de rede pluvial que estava danificada.

Saliento que a referida via pública tem em seu todo de composição residências compostas em sua grande maioria de crianças, as quais poder vir a sofrer danos irreparáveis caso se acidentem com o afundamento do local descrito.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda apresentada por parte da Secretaria Municipal de Obras, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 07 de agosto de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro